

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020
Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias TORNA PÚBLICO que estará aberto o Processo Seletivo FUNED, por meio de Chamamento Público Emergencial nº 01/2020, nos dias 25 e 26 de março de 2020, via recebimento de currículos enviados para o e-mail: dgpinloco@funed.mg.gov.br, que deverão ser enviados conforme modelo preenchido e disponibilizado no Anexo I juntamente com a documentação comprobatória, para atuarem na FUNED, por meio de contratação temporária e imediata de profissionais conforme estabelecido no Quadro de Vagas, Anexo III, autorizadas por meio do Ofício COFIN nº 0192/2020, de 17 de março de 2020.
Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão dispostas abaixo:

1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I, art. 2 da Lei 18.185/2009, por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo Decreto nº 45.155/2009 – inciso I do art. 2.

2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como PRÉ-REQUISITO:

2.1 para a função de Analista em Laboratório: conclusão do curso de graduação de nível superior em Farmácia/Bioquímica; ou Biologia ou Biomedicina concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho de Classe para atuação no Serviço de Virologia Riquetsioses (SVR);

2.2 para a função de Técnico em Laboratório: conclusão do curso Técnico em Patologia Clínica; ou Análises Clínicas; ou Biotecnologia concluído em Instituição reconhecida pelo sistema Federal ou Estaduais de ensino para atuação no Serviço de Virologia Riquetsioses (SVR);

2.3 para a função de Técnico em Laboratório: conclusão do curso Técnico em Patologia Clínica ou Análises Clínicas; concluído em Instituição reconhecida pelos sistemas Federal ou Estaduais de ensino para atuação no Serviço de Gerenciamento de Amostras Biológicas (SGAB);

2.4 para a função de Assistente Administrativo: Comprovação de conclusão de Ensino Médio Completo, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino para atuação no Serviço de Gerenciamento de Amostras Biológicas (SGAB).

3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.

4. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao valor atribuído ao tempo mínimo de experiência profissional pontuado, conforme estabelecido no Anexo IV, serão automaticamente excluídos do processo.

5. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo padrão, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no Anexo I, bem como, a documentação comprobatória de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato.

6. Os candidatos que não apresentarem o currículo padrão constante no Anexo I, devidamente preenchido e assinado, conforme estabelecido no item 5, serão automaticamente excluídos do processo.

7. Os currículos e documentação comprobatória serão entregues exclusivamente por meio eletrônico em arquivo único, formato PDF no período de 25 de março de 2020, a partir de 09:00, à 26 de março de 2020 até 23h59min.

7.1 A única forma para entrega de documentos é a estabelecida no item 7.

7.2. Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS, PESSOALMENTE OU POR PROCURAÇÃO.

7.3. A Fundação Ezequiel Dias não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos currículos, bem como entregas fora do horário e eventuais ilegitimidades.

8. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no Anexo III deste chamamento.

9. Os critérios de classificação e desempate estarão estabelecidos no Anexo IV deste chamamento.

10. DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO

10.1 – O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré-admissional, sob responsabilidade do Serviço de Saúde e Segurança do Trabalhador - SSST da Contratante, localizada na Fundação Ezequiel Dias, situada na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Gameleira, no dia 31 de março de 2020, conforme estabelecido no item 13.3, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física para o exercício da função.

10.2 – No ato de submissão ao exame médico pré-admissional o selecionado deverá apresentar:

10.2.1 – Documento original de identidade, com foto e assinatura;

10.2.2 – Cartão de vacinação contra “hepatite B”; dT- difteria/tétano, dupla viral ou triplice viral;

10.3 - Resultados dos seguintes exames laboratoriais, realizados a expensas do candidato:

10.3.1 – Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

10.3.2 – Glicemia de jejum;

10.3.3 – Urina rotina;

10.3.4 – Anti-HBS quantitativo (excepcionalmente, se o resultado desse exame não for disponibilizado pelo laboratório onde o convocado realizou o exame, em tempo hábil para a assinatura do contrato, deverá o mesmo assinar o Termo de Responsabilidade para entrega posterior do resultado, disponibilizado pela SSST);

10.4 – Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.

10.5 – Os exames descritos nos subitens 10.5.1, 10.5.2, 10.5.3 e 10.5.4, somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia médica.

10.6 – Os candidatos deverão realizar os exames solicitados em laboratórios / clínicas de sua preferência.

10.7 – Nas avaliações periciais poderão ser exigidos novos exames e/ou testes complementares, que também correrão a expensas do candidato.

10.8 – O candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

11. Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

a) todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos conforme estabelecido no item 2 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

b) documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE. NÃO SÃO ACEITOS comprovantes de justificativa eleitoral;

d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;

f) comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado (a);

g) certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;

i) o resultado APTO, que será emitido pelo Serviço de Saúde e Segurança do Trabalhador – SSST, da contratante.

j) Duas fotos 3x4 recentes e coloridas.

12. Estará impedido de assinar o contrato, e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 11 deste Chamamento Público, ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 45.155/09.

13. Das disposições finais:

13.1 A pontuação referente à realização de cursos prevista no Anexo IV, será considerada apenas para 01 (um) curso por faixa de carga horária, não se admitindo a soma de pontuações.

13.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas exclusivamente na página eletrônica da FUNED - www.funed.mg.gov.br – Chamamento Público Emergencial nº 01/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19.

13.3 - O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 01/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, será divulgado exclusivamente na página eletrônica da

FUNED –

www.funed.mg.gov.br, link ► Chamamento Público Emergencial nº 01/2020, em 30 de março de 2020.

13.4 – Os selecionados deverão comparecer no dia 31 de março de 2020, no local indicado, para o exame médico pré-admissional, conforme estabelecido no item 13.3, munidos dos documentos descritos no item 10 e seus subitens.

13.5 - Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 11 desse Chamamento, no dia 31 de março de 2020, e estando apto para a assinatura do contrato, que será feita pelo Serviço Pessoal (SP), localizada na Fundação Ezequiel Dias, situada na Rua Conde Pereira Carneiro, 80, telefone (31) 3314-4623, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

13.6 – A documentação enviada pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final desse Chamamento Público.

13.7 - O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, na Fundação Ezequiel Dias – FUNED em 01 (um) dia, imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo.

13.8 - A contratação decorrente deste Certame, terá duração por tempo determinado de até 120 (cento e vinte) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Ofício COFIN nº 0192/2020, de 17 de março de 2020.

13.9 - Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido nos termos previstos no art. 13, inciso III, da Lei 18.185/2009 e 8º, inciso II, do Decreto 45.155/2009.

13.10 – O candidato deverá, imediatamente após a inscrição por meio da entrega do currículo padrão e dos documentos comprobatórios, providenciar os exames laboratoriais, conforme descritos no item 10.5 e seus subitens, de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, CASO SEJA CONVOCADO.

ANEXOS:

ANEXO I – Currículo Padrão – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Quadro de Vagas e Vencimentos Básico por Cargo;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate;

Belo Horizonte, 24 de março de 2020

Maurício Abreu Santos
Presidente

ANEXO I
INSCRIÇÃO / CURRÍCULO PADRÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL FUNED Nº 01 /2020

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL FUNED Nº 01 /2020 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19			
Local e data:	Médico avaliador:	Resultado da avaliação:	
CURRÍCULO PADRÃO FUNED		Para uso da Unidade	
OBS: FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS (NÃO SERÁ ACEITO CURRÍCULO COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO)			
I – FUNÇÃO PRETENDIDA / MUNICÍPIO/UNIDADE			
Município: Belo Horizonte			
Função que concorre:			
II – INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome completo:			
Sexo: () Feminino () Masculino			
Data de nascimento: / / Idade: _____			
Estado civil: () Solteiro () Casado () Outros			
Endereço (Rua, Av.):			
Complemento: Bairro: Cidade:			
Estado: CEP:			
Telefone fixo: () Telefone celular: () Telefone recado: ()			
E-mail:			
III – ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Nível () médio () Superior			
Conclusão: Mês: Ano:			
Instituição de Formação:			
IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Já trabalhou na FUNED? () Sim () Não. Em qual Unidade?			
Em qual período? Trabalhou como Contrato? () Sim () Não.			
Qual a data do desligamento			
Motivo da saída:			
V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
1. ATUAIS			
() Não possui () sim			
Área de Atuação	Tempo de atuação (meses)	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo Público: Privado: Outros: especificar
2. ANTERIORES			
() Não possui () sim			
Área de Atuação	Tempo de atuação (meses)	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo Público: Privado: Outros: especificar
DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE CURRÍCULO SÃO VERDADEIRAS E AUTORIZO A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS / MINAS GERAIS VERIFICÁ-LAS. Belo Horizonte, _____ de _____ de 2020.			
IMPORTANTE:			
DEVERÃO SER ANEXADOS A ESSE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.			



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003242318530144.

1. PARA A FUNÇÃO DE _____

ANEXO - III QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de

Instituição de Ensino:

Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

HISTÓRICODAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Empresa:

Ramo de Atividade:

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Função:

Atividades Desempenhadas:

Empresa:

Ramo de Atividade:

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Função:

Atividades Desempenhadas:

Empresa:

Ramo de Atividade:

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Função:

Atividades Desempenhadas:

Empresa:

Ramo de Atividade:

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Função:

Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa.

____/____/2020

Assinatura do (a) candidato (a)

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CARGO	NÍVEL / GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FUNÇÃO	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO*
AST I	SUPERIOR	40 horas	ANALISTA EM LABORATÓRIO	01	R\$ 3.464,43
TST II	TÉCNICO	40 horas	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	04	R\$ 1.700,03
TST I	MÉDIO	40 horas	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02	R\$ 1427,73

* Vencimento Básico por cargo conforme Lei 21.726/2015. Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
ANALISTA EM LABORATÓRIO Serviço de Virologia e Riquetsioses (SVR)	- Receber e conferir amostras biológicas diversas, fichas ou outros documentos referentes a amostras recebidas; - Realizar diagnóstico molecular, imunológico e isolamento por cultivo (RT-PCR em tempo real, PCR convencional, ELISA entre outros métodos) para o diagnóstico de vírus respiratórios; - Registrar e preencher documentos pertinentes aos diagnósticos, gestão da qualidade e biossegurança; - Cadastrar, digitar e liberar resultados; - Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter organizada e limpa a área de trabalho, etc); - Participar de plantões presenciais e de sobreaviso aos finais de semana e noturnos durante a semana e nos finais de semana.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO Serviço de Virologia e Riquetsioses (SVR)	- Receber e conferir amostras biológicas diversas, fichas ou outros documentos referentes a amostras recebidas; - Confeccionar etiquetas e identificar tubos/frascos de amostras biológicas diversas; - Aliquotar amostras biológicas diversas; - Realizar procedimento de extração de RNA/DNA; - Realizar atividades de rotina do laboratório (preparar reagentes e soluções, descartar resíduos, manter organizada e limpa a área de trabalho, etc); - Registrar e preencher documentos pertinentes aos diagnósticos, gestão da qualidade e biossegurança; - Participar de plantões presenciais e de sobreaviso aos finais de semana e noturnos durante a semana e nos finais de semana.
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - Serviço de Gerenciamento de Amostras Biológicas (SGAB)	- Receber e conferir amostras biológicas diversas, fichas ou outros documentos referentes às amostras recebidas na Funed; - Registrar e preencher documentos pertinentes às amostras, gestão da qualidade e biossegurança; - Fazer contato com clientes internos e externos; - Identificar amostras; - Participar das atividades de rotina do SGAB (manter organizada e limpa a área de trabalho, etc); - Participar de plantões presenciais e de sobreaviso aos finais de semana.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Serviço de Gerenciamento de Amostras Biológicas (SGAB)	- Triagem e conferência de amostras biológicas diversas nos sistemas de informação específicos (GAL, etc.); -Apresentar relatórios de dados laboratoriais; - Fazer contato com os clientes internos e externos; - Participar das atividades de rotina do SGAB (manter organizada e limpa a área de trabalho, etc); - Participar de plantões presenciais e de sobreaviso aos finais de semana se necessário.

Função: Analista em Laboratório – Serviço de Virologia e Riquetsioses (SVR)

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/ função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência comprovada na função	Experiência Profissional	1,0 ponto por ano	10 anos	10
Especialização na área		1,0	01 curso	1,0
Mestrado		1,0	01 curso	1,0
Doutorado		1,0	01 curso	1,0

Função: Técnico em Laboratório– Serviço de Virologia e Riquetsioses (SVR)

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/ função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência comprovada na função	Experiência Profissional	1,0 ponto por ano	10 anos	10
Graduação		1,0	01 curso	1,0

Função: Técnico em Laboratório– Serviço de Gerenciamento de Amostras Biológicas (SGAB)

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/ função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Máximo/Quantidade	Pontuação Máxima
Experiência comprovada na função	Experiência Profissional	1,0 ponto por ano	10 anos	10
Graduação		1,0	01 curso	1,0

Função: Assistente administrativo– Serviço de Gerenciamento de Amostras Biológicas (SGAB)

Quadro de distribuição de pontos Anos de experiência na atividade/ função e cursos complementares	Tipo	Pontos	Tempo Máximo	Pontuação Máxima
Experiência comprovada na função	Experiência Profissional	1,0 ponto por ano	10 anos	10
Curso Informática Básica comprovada através de Certificado ou Declaração em papel timbrado.		1,0	01 curso	1,0

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo IV.
2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no Anexo IV.
3. Maior idade.

210 cm -24 1339009 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9244615/2020. Processo SEI nº 2260.01.0007207/2019-86. Objeto: aquisição de equipamento para laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.44905 2.09.0.10.1. Pregão Eletrônico nº388/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.869,75. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Loccus do Brasil Ltda. – EPP. Assinatura: 24/03/2020. Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -24 1338800 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED , torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 029/2020, objeto: Equipamentos para Laboratório. O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 06/05/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 07/05/2020. Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED , torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 2261032 040/2020, objeto: Artigos e Componentes para Equipamentos de Laboratório (Tampa, Anel e Conector). O edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br. O prazo para o envio das propostas comerciais será até às 08h00min do dia 05/05/2020, e início da sessão de lances será às 09h00min do dia 06/05/2020. Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

4 cm -24 1338997 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº. 9244614/2020. Processo SEI nº 2260.01.0007207/2019-86. Objeto: aquisição de equipamento para laboratório. Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.44905 2.09.0.10.1. Pregão Eletrônico nº388/2019. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 6.775,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Bunker Comercial Ltda. - EPP. Assinatura: 24/03/2020. Maurício Abreu Santos - Presidente/FUNED.

2 cm -24 1338801 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de Material Médico Hospitalar – Cirurgia Vascular, Planejamento nº 374/2019, Pregão 374/2019, RP 36/2020. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 24/03/2020.

1 cm -24 1338752 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços de Material de Laboratório Fracassados I, Planejamento nº 363/2019, Pregão 363/2019, RP 42/2020. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 24/03/2020.

1 cm -24 1338779 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HJPII e o (a) CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ONIBUS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Objeto: Prestação de serviço de Gestão de Vale – Transporte (TRANSFACIL). Valor: R\$ 646.070,04 (total estimado). Vigência: 03/04/2020 a 02/04/2020. Número do Processo: 06/2018 Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 3390-4904 F 10.1. Data de Assinatura: 24/03/2020

3 cm -24 1338867 - 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 51/2019. A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1479 de 24/08/2018, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 18.185/2009 e Decreto Estadual 45.155/2009, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Regulamento 51/2019.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020
Alice Guelber Melo Lopes, Diretora de Gestão de Pessoas (DIGEPE).

2 cm -24 1338709 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE DIVINÓPOLIS NOTIFICAÇÃO

A SRE Divinópolis comunica que a publicação do dia 04/03/2020, quarta-feira, página 55, torna-se CANCELADA em cumprimento ao Decreto 47891/20 de 20/03/2020, para Chamada Pública nº 01/2020 da EE Sandoval de Azevedo, município de Luz.

A SRE Divinópolis comunica que as publicações do dia 04/03/2020, quarta-feira, página 55 e do dia 18/03/20, quarta-feira, página 29, tornam-se CANCELADAS em cumprimento ao Decreto 47891/20 de 20/03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios – Processo Licitação nº01/2020 da EE Sandoval de Azevedo, município de Luz.

3 cm -24 1338993 - 1

SRE DIVINÓPOLIS NOTIFICAÇÃO

A SRE Divinópolis comunica que a publicação do dia 04/03/2020, quarta-feira, página 56, torna-se CANCELADA por motivo Decreto Calamidade Pública para Chamada Pública nº 001/2020 da EE Professora Gilka Drummond de Faria, município de Itaúna/ MG.

A SRE Divinópolis comunica que a publicação do dia 04/03/2020, quarta-feira, página 56, torna-se CANCELADA por motivo Decreto Calamidade Pública para Chamada Pública nº 002/2020 da EE Professora Gilka Drummond de Faria município de Itaúna/ MG.

3 cm -24 1338991 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202003242318530145.